

LEI Nº 887/71

APROVA PLANTA DE LOTEAMENTO DO BAIRRO SANTINHO,
DE PROPRIEDADE DOS SRS. OTTO, MARIO E RAUL OLI-
VEIRA NEVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Artº 1º - Fica aprovada a planta de loteamento do Bairro Santinho de
propriedade dos Srs. Otto, Mario e Raul de Oliveira Neves.
- Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1971

Guiseppino Boratti

Genival Binosa

Alfredo de Souza

Alvin Gomes dos

Roberto Augusto Silva (unido)

Alfredo de Souza